



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 112/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 5748/2012** - em favor da empresa **MC DE PONTES PROMOÇÕES DE EVENTOS - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 15 de maio de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. nº 5748/12.
Memo nº 531/12 – SMC.
SMC/alm.
NC/alm.